



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Echaporã, 9 de fevereiro de 2.026.

Ofício IVMCMV (Individual da Vereadora Marla Cristiane Merino Villa) n.º 2/2.026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
RONALDO GAZETA

Praça Riodante Fontana, n.º 10 – Centro – Echaporã

Assunto: Solicitação de fiscalização quanto a menores conduzindo veículos automotores.

Na qualidade de Vereadora do Município de Echaporã-SP, venho por meio deste manifestar preocupação com relatos frequentes de munícipes acerca da condução de veículos automotores por menores de idade, tanto na área urbana quanto na zona rural do município.

Tal prática, além de vedada pela legislação vigente, representa grave risco à integridade física dos próprios menores, de pedestres e de outros condutores, podendo resultar em acidentes com consequências irreversíveis.

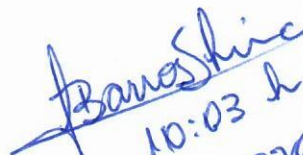
Diante disso, solicito providências do setor competente, incluindo, se necessário:

- Intensificação da fiscalização;
- Ações educativas e preventivas junto às famílias;
- Apoio da Polícia Militar e/ou do órgão municipal de trânsito.

Ressalto que esta solicitação tem como objetivo principal a prevenção de acidentes e a preservação da vida, atendendo ao interesse público e à segurança da população de Echaporã.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.
Atenciosamente,


MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Vereadora – Fed. PSDB-Cidadania


10:03 h.
11/02/2026